

AVISO SOBRE MENSALIDADE ESCOLAR

Tendo em vista a Iminência da renovação de matrícula prevista para o período de 18/10/2023 a 10/11/2023 e em decorrência da constatação de uma grande quantidade de mensalidades escolares do ano de 2023 em aberto, informo aos Senhores responsáveis financeiros que se encontram inadimplentes com a mensalidade escolar que para a renovação de matrícula ser autorizada quaisquer pendências financeiras deverão, obrigatoriamente, estar quitadas até o dia 15/10/2023.

Cabe ressaltar que o Termo de Compromisso de Pagamento do CBNB firmado entre o responsável financeiro e o CBNB, ocorrida no ato da renovação de matrícula do ano de 2022/2023, previa o pagamento da mensalidade até o **dia 15 (quinze) de cada mês** e *"que toda e qualquer prioridade de renovação de matrícula para o próximo ano letivo seria perdida caso a mensalidade mensal deixasse de ser paga por 3(três) meses consecutivos ou por 5 (cinco) meses alternados durante o ano letivo"*.

Vale destacar também que para o ano de 2024 será observado efetivamente o contido no Termo de Compromisso de Pagamento assinado no ato da renovação de matrícula para o ano de 2024.

Respeitosamente,

Seção de Apoio Financeiro.